



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 48/2020

De 13 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

Trata-se de propositura visando a suplementação de dotações constantes do Orçamento Vigente referentes a folha de pagamento e encargos sociais, ajustando os saldos de dotação para empenhamento das despesas com pessoal e encargos legais.

Em caso de dúvidas, indicamos que os Diretores da Prefeitura de São Roque encontram-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Israel Francisco de Oliveira
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 48/2020
De 13 de novembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.735.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente na seguinte dotação:

(710) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 900.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal da Guarda Municipal

(081) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.05.00R\$ 80.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(082) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 120.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(083) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 200.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(132) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.05.00R\$ 150.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(138) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 850.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigação Patronal

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(191) 01.04.03.12.365.0016.2032.3.1.90.04.00R\$ 210.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(192) 01.04.03.12.365.0016.2032.3.1.90.05.00R\$ 190.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(194) 01.04.03.12.365.0016.2032.3.1.90.13.00R\$ 55.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigação Patronal

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(195) 01.04.03.12.365.0016.2032.3.1.90.16.00R\$ 40.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(197) 01.04.03.12.365.0016.2032.3.1.91.13.00R\$ 700.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Obrigação Patronal

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(247) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 1.100.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(267) 01.04.10.12.361.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 400.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil Creches
Fundeb

(488) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.05.00R\$ 50.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(489) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 1.450.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

cf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(489) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 240.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

TOTAL:R\$ 6.735.000,00

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(084) 01.02.0104.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 400.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(110) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00R\$ 2.700.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

(133) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 450.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(135) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 150.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(166) 01.04.01.12.361.0016.2261.3.3.90.39.00R\$ 845.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Limpeza Terceirizada de Unidades Escolares

(249) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.16.00R\$ 1.100.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Fundamental

(265) 01.04.10.12.361.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 400.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil Creches
Fundeb

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(490) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – APS

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 450.000,00

Fonte: 1 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 150.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(493) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.13.00R\$ 40.000,00

Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

TOTAL:R\$ 6.735.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.991, de 25/07/2019, Lei 5.052 de 20/11/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/11/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 13 de Novembro de 2020.

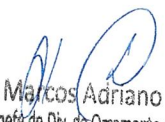
**Ao
Departamento Jurídico**

Ref: Minuta Projeto de Lei – Folha de Pagamento

Encaminhamos minuta para Projeto de Lei visando a suplementação das dotações de Folha de Pagamento e Encargos Sociais ajustando os saldos de dotações dentro das mesmas áreas de atuação e reserva de contingência.

Trata-se apenas de ajustes orçamentários propiciando dotações para o empenhamento das despesas com Pessoal e Encargos em razão da proximidade do encerramento do exercício de 2020.

Atenciosamente,


Marcos Adriano Cantero
Chefe de Div. de Orçamento e Contabilidade
CRA SP n.º 108.715